



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 034/2012 de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação de quadro de reserva para Unidades Prisionais no Município de **UBERABA**, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2014 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ADRIANO MENDONÇA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança **Nº701130410981** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ADRIANO MENDONÇA**, constante no **Despacho Administrativo nº 1418**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 09 de agosto de 2013.

2.2 conceder o direito de contratação, observando à ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

NRS

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS